

RBC nº 158 – Mar/Abr 2006

A gestão da Tecnologia da Informação nas organizações de serviços contábeis

(Maria Lúcia Melo de Souza Deitos)

Este trabalho tem como foco central o estudo da utilização da tecnologia da informação nas organizações de serviços contábeis. Partindo do pressuposto de que o atual contexto vem se caracterizando pela acelerada evolução da tecnologia e pela variedade de inovações tecnológicas disponibilizadas, especialmente na área da Tecnologia da Informação (TI), e entendendo que o uso de TI na atividade contábil é irreversível, buscamos, neste trabalho, compreender a importância do uso da TI na atividade contábil, bem como, refletir sobre os principais recursos de TI utilizados na área contábil. Também buscamos, por intermédio de uma pesquisa de campo, de natureza exploratória, com organizações de serviços contábeis, conhecer o uso que estas estão fazendo dos recursos de TI. Os resultados obtidos mostram que muito ainda precisa ser feito para que todo o potencial da TI seja explorado e indicam que a compreensão do impacto que os avanços da TI causam na atividade contábil, assim como a busca de conhecimentos que permitam saber avaliar a contribuição que as inovações tecnológicas disponíveis, e possíveis de serem acessadas, podem oferecer, tornar-se um requisito necessário na atuação dos profissionais da contabilidade.

Figuras do Resultado: um experimento para avaliar decisões relacionadas com a obtenção de resultados operacionais positivos

(José Francisco Ribeiro Filho, Arthur Freire Tabosa Viana e Marco Tullio de Castro Vasconcelos)

Este estudo objetiva descrever o impacto causado, em processos decisórios voltados para a otimização do resultado operacional, por estruturas de demonstrações contábeis que evidenciam a formação analítica do resultado final de empresas. Utilizando um recorte experimental, a partir da identificação de percepções de estudantes em fase de conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis de uma Universidade Pública Federal do Nordeste, como substitutos de tomadores de decisão envolvidos com objetivos de corte de gastos e/ou aumento de receitas, realiza o confronto entre uma estrutura de Figura de Resultado tradicional, com um modelo de Figura de Resultado concebida nos moldes do Modelo Conceitual de Gestão Econômica – GECON. Concluiu-se que a Figura do Resultado proposta nos moldes do Modelo Conceitual de Gestão Econômica, que se constitui num aperfeiçoamento do modelo de avaliação focado nas transações externas, permitindo o reconhecimento do montante de resultado produzido em cada estágio relevante da estrutura organizacional, se apresenta mais adequada, do que uma estrutura tradicional, quando o objetivo do processo decisório é alcançar resultados operacionais positivos.

Planejamento Tributário: ferramenta estratégica da gestão empresarial

(Alan Cesar Monteiro Corrêa)

O Planejamento Tributário é uma ferramenta do planejamento estratégico empresarial que visa à redução da carga tributária de um empreendimento por meios lícitos. A pesquisa, desenvolvida por meio de abordagens teórica e prática, mais do que apresentar um perfil conceitual do Planejamento Tributário, o qual é abordado com maior excelência em obras de renomados tributaristas, procura evidenciar, em modelos práticos, a efetiva contribuição que a elisão fiscal, sinônimo do Planejamento Tributário, oferece para

otimização dos resultados de uma empresa. O estudo de caso apresentado corrobora para a afirmação da necessidade que as empresas possuem de estudar as opções oferecidas na legislação, que permitam a implementação de ações que propiciem a redução de seu ônus tributário. Reafirma-se, ainda, a importância da Contabilidade nesse processo, enquanto arcabouço das informações que alimentarão o Planejamento Tributário e que servirão de instrumento para aferição dos resultados obtidos.

Da informação ao conhecimento contábil: um salto qualitativo na Contabilidade

(Simone Bastos Paiva)

A sociedade atual está centrada na informação e no conhecimento, o que tem refletido fortemente no processo de gestão. Os elementos informacionais tornaram-se imprescindíveis para viabilizar decisões adequadas e, dessa forma, assegurar o cumprimento da missão corporativa. O dado corresponde ao elemento informacional primário, o qual isoladamente possui pouco sentido e valor. A informação é obtida quando se acrescenta significado ao dado, enquanto o conhecimento é obtido quando se aplica a informação na execução de tarefas. Para transformar dados em informações, existem várias ferramentas tecnológicas que auxiliam essa ação. Já a passagem da informação para conhecimento requer um processo mental baseado na reflexão do indivíduo, o que exige tempo e vivências. Este artigo, de natureza teórica, tem por objetivo discutir definições acerca de dados, informações e conhecimento, visando compreender, mediante um modelo conceitual, o reflexo desses elementos no objetivo da Contabilidade. Na atualidade, não basta ao usuário e ao contabilista dispor da informação contábil, mas desenvolvê-la, imprimindo a esta um sentido prático para tomar decisões.

Normas Internacionais de Auditoria:

esforços internacionais para sua elaboração e sua eventual adoção pelo Direito Europeu

(Thomas Richter)

As normas internacionais de auditoria enfrentam o problema da comparabilidade internacional em dois níveis: de um lado, o processo de transposição dessas normas nos direitos nacionais mostra dificuldades para assegurar um conteúdo idêntico; de outro lado, estudos empíricos revelam que a aplicação das normas de auditoria harmonizadas, apresentando conteúdo idêntico, depende do ambiente sociocultural dos auditores. Outrossim, a incorporação das normas internacionais no arsenal jurídico comunitário parece ser indispensável para assegurar a concorrência das empresas europeias nos mercados de capitais internacionais, onde o problema é saber como harmonizar e internacionalizar a auditoria na União Européia. Para evitar a incongruência das normas, é aconselhável a aplicação das normas internacionais na sua versão original. Quanto à harmonização européia, a Proposta da Comissão Européia de introduzir normas internacionais de auditoria na ordem jurídica comunitária merece ser apoiada.